



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**  
**PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A Nº 372/2010**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. ROGÉRIO CARVALHO PINHEIRO, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 68ª ZE, com sede na Comarca de EDÉIA-GO, no período de 18/5 a 16/6/2010, em razão de afastamento legal do titular, consoante Decreto Judiciário nº 1362, de 20/5/2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2010.

  
Desembargador **Ney Teles de Paula**  
Presidente